

COMUNICADO CMDCA – DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia/PR (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.057/2013.

Considerando o disposto no Edital 01/2023 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, comunica e resolve:

Art.1º A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia, na forma da Resolução n. 002/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Matelândia, realizada no dia 1º de outubro de 2023

| Titulares | | | |
|----------------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Classificação | Nome do Candidato | Nº do candidato | Total de Votos |
| 1º | Edson Alves de Oliveira | 11 | 161 |
| 2º | Milene Aparecida de Oliveira Nobrega | 15 | 43 |
| 3º | Josiane Meireles Valin | 12 | 17 |
| 4º | | | |
| 5º | | | |
| Suplentes | | | |
| Classificação | Nome do Candidato | Nº do candidato | Total de Votos |
| 6º | | | |
| 7º | | | |
| 8º | | | |
| 9º | | | |
| 10º | | | |

Art.2º Fica aberto o prazo de 2 (dois) dia, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

Art.3º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Maikon Cardoso do Carmo

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do
Conselho Tutelar.